

Samarco protocola Plano de Recuperação Judicial Consensual para uma Reestruturação abrangente

Solução consensual em benefício de todas as partes envolvidas

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023 – A Samarco (a “Empresa”) e alguns de seus credores, protocolaram em conjunto um plano de recuperação judicial (o “Plano Consensual”) na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais (o “Tribunal de RJ”), que visa implementar as transações contempladas no Contrato de Suporte à Reestruturação (o “Contrato de Suporte”) celebrado em 31 de maio de 2023 entre a Empresa, seus acionistas e alguns membros de um grupo hoc de credores financeiros (os “Credores de Apoio”) detendo a maioria dos créditos agregados em relação às Notas de 5,375% da Samarco com vencimento em 2024, Notas de 5,750% com vencimento em 2023 e Notas de 4,125% com vencimento em 2022 e linhas de financiamento de pré-pagamento de exportação pré-petição da Samarco, excluindo o financiamento de pré-pagamento de exportação segurado pelo NEXI.

Concomitantemente ao protocolo do Plano Consensual, as partes também apresentaram termos de adesão que demonstram a aprovação de tal plano pela maioria dos credores da Samarco envolvidos pelo Plano Consensual, conforme exigido pela Lei de Falências Brasileira. O Plano Consensual será apreciado pelo Tribunal de RJ sem a necessidade de uma assembleia geral de credores e, se confirmado, exigirá reconhecimento pelo Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito Sul de Nova York.

Nos termos do Plano Consensual, a Samarco emitirá até US\$3.566 milhões de Novas Notas com vencimento em 2031 (as “Novas Notas”) para alguns de seus credores financeiros que optarem por receber tais Novas Notas, em troca do cancelamento de seus créditos, garantindo que cada titular que optar por tal tratamento troque todos os créditos associados à sua dívida existente por Novas Notas, na proporção especificada no Plano Consensual. As Novas Notas vencerão em junho de 2031, incidirão juros a taxas que variam de 9% a 9,5%, e não contarão com garantias. A Samarco pode optar por capitalizar os juros ao valor do principal (“payment in kind”), integralmente até 2025 e parcialmente em 2026 e 2027. Posteriormente, todos os juros serão pagos em dinheiro. Os credores financeiros podem optar por um tratamento alternativo, trocando sua dívida existente por um novo instrumento de dívida com vencimento em 2035. Funcionários (Credores Classe I), até BRL 1.500.000, credores Classe IV e Fornecedores estratégicos Classe III serão pagos integralmente.

O Plano Consensual prevê ainda que quaisquer acordos com autoridades públicas brasileiras em conexão com os esforços de remediação e reparação devem ser preservados em pleno vigor e efeito. Entre 2024 e o pagamento integral das Novas Notas, os acionistas financiarão a Samarco em relação às Obrigações de Reparação (conforme definido na descrição das Novas Notas anexadas ao Plano Consensual), incluindo pagamentos à Renova, superiores a US\$ 1 bilhão. Os acionistas da Empresa estão apoiando o Plano Consensual.

O Plano Consensual permite que a Samarco continue investindo em um nível sustentável para ampliar suas operações com segurança, fortalecendo as operações da Samarco no longo prazo para o benefício de todas as partes interessadas. Essa solução consensual, juntamente com as condições de pagamento para cada Classe de credor, protege e reforça o compromisso da Samarco com as ações de remediação.

A Samarco também celebrou um acordo com alguns credores financeiros no sentido de disponibilizar ao público determinados relatórios e, mediante solicitação de tais credores financeiros, envidar esforços comercialmente razoáveis para se envolver em outras atividades de relações com investidores.

Em conexão com a negociação do Plano Consensual, a Samarco concordou em divulgar publicamente certas informações sobre as discussões e/ou negociações que ocorreram entre a Samarco, seus acionistas e os Credores de Apoio sobre os termos do Plano Consensual, incluindo informações com relação a certas transações existentes e propostas entre a Empresa e os acionistas e qualquer outra informação não pública relevante sobre a Samarco que tenha sido fornecida aos Credores Auxiliares. Em cumprimento de tais obrigações de divulgação, o Plano Consensual, a descrição das Novas Notas e tais informações adicionais disponíveis publicamente no site da Empresa em <https://www.samarco.com/recuperacao-judicial/>.

A consumação do Plano Consensual está sujeita ao acordo sobre a documentação definitiva e ao cumprimento das condições finais estabelecidas no Contrato de Suporte, incluindo a confirmação do Plano Consensual pelo Tribunal de RJ de acordo com uma ordem final.

O Contrato de Suporte, o Plano Consensual e seus anexos não são uma oferta ou aceitação com relação a quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação para comprar quaisquer valores mobiliários ou uma aceitação de um plano de reorganização ou recuperação judicial proposto em conexão com qualquer processo de insolvência, e qualquer oferta ou solicitação cumprirá todas as leis de valores mobiliários aplicáveis e qualquer outra lei aplicável.

Para mais informações, entre em contato com imprensa@samarco.com.

Isenção de responsabilidade

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO: Algumas informações contidas neste comunicado à imprensa podem conter declarações prospectivas dentro do significado das leis de valores mobiliários aplicáveis. O uso de qualquer uma das palavras “continuar”, “planejar”, “propor”, “iria”, “irá”, “acreditar”, “esperar”, “posicionar”, “antecipar”, “melhorar”, “melhorar” e expressões semelhantes destinam-se a identificar declarações prospectivas. Mais especificamente e sem limitação, este documento contém declarações prospectivas relativas a: principais termos da reestruturação; o processo esperado e o cronograma para implementação da reestruturação; a realização, o momento e os assuntos a serem considerados na assembleia de credores, bem como com relação à votação na assembleia de credores; os prazos para apresentação de procurações e instruções de voto; a marcação da assembleia de credores; e as matérias a serem apreciadas e votadas na assembleia de credores; a tutela a ser pleiteada pela Samarco no processo relativo ao Plano Consensual; a conclusão da reestruturação, inclusive no que diz respeito à obtenção de quaisquer aprovações necessárias e ao cumprimento de quaisquer condições e ao cronograma esperado; a publicação pública de materiais e informações relacionadas à reestruturação; e o efeito da reestruturação.

As declarações prospectivas envolvem necessariamente riscos, incluindo, sem limitação, riscos associados à capacidade da Samarco de implementar a reestruturação nos termos descritos neste comunicado à imprensa, à capacidade da Samarco de receber todas as aprovações judiciais, de terceiros e de partes interessadas necessárias para concluir a Operação; as matérias a serem apreciadas e votadas na assembleia de credores; a capacidade da Samarco de operar no curso normal durante o processo, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de obrigações com prestadores de serviços, fornecedores, contratados e empregados; a capacidade da Samarco de continuar operando; a capacidade da Samarco de continuar a realizar seus ativos e cumprir suas obrigações e compromissos; Posição de liquidez futura da Samarco e acesso a capital para financiar operações e obrigações em andamento (incluindo obrigações de dívida); e a capacidade da Samarco de estabilizar seus negócios e condição financeira.

Embora a Samarco baseie suas declarações prospectivas em suposições consideradas razoáveis quando feitas, elas não são garantias de desempenho futuro e os resultados reais das operações, condição financeira e liquidez e desenvolvimentos no setor em que a Samarco opera podem diferir materialmente de qualquer tais informações e declarações neste comunicado à imprensa. Outros fatores desconhecidos ou imprevisíveis também podem prejudicar os resultados futuros da Samarco. Dadas essas incertezas, os leitores são advertidos a não depositar confiança indevida em tais declarações prospectivas. As declarações prospectivas incluídas neste comunicado à imprensa são feitas apenas na data deste documento. A Samarco não pretende e não assume nenhuma obrigação de atualizar essas declarações prospectivas, exceto conforme exigido por lei.

ESTE COMUNICADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU SOLICITAÇÃO (I) DE OFERTA DE COMPRA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS OU (II) DE VOTO EM QUALQUER PLANO DE REESTRUTURAÇÃO, E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, SOLICITAÇÃO OU VENDA DE QUALQUER ESTADO OU JURISDIÇÃO EM QUE ESSA OFERTA, SOLICITAÇÃO OU VENDA SERIA ILEGAL. VALORES MOBILIÁRIOS NÃO PODEM SER OFERECIDOS OU VENDIDOS NOS ESTADOS UNIDOS, A MENOS QUE ESTEJAM REGISTRADOS OU ISENTOS DE REGISTRO DE ACORDO COM A LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS EUA DE 1933, CONFORME ALTERADA (A “LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS”). QUALQUER OFERTA PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO QUE PODERÁ SER OBTIDO DA COMPANHIA E QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A COMPANHIA E SUA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ESTA COMUNICAÇÃO É FORMULADA DE ACORDO COM A REGRA 135E DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS.